

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL

2ª ADENDA N.º 12000478

AO CONTRATO N.º 5010034199/DRR/2020

**PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DENOMINADA “OPERAÇÃO E
MANUTENÇÃO DA REDE DE ALTA PRESTAÇÃO NORTE – 2020/2022
(GRANDE PORTO, A3/IP1, N14 E N101)”**

Entre:

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A., sociedade anónima, com sede na Praça da Portagem, 2809-013 Almada, pessoa coletiva n.º 503 933 813, matriculada na Conservatória de Lisboa, sob o mesmo número; aqui representada pela **Dr.ª Clara Manuela de Carvalho Lourenço**, na qualidade de **Diretora da Direção de Compras e Logística**, com poderes para o ato, por delegação de poderes conferida por deliberação do CAE n.º 24/IP/2023 de 12/09, adiante abreviadamente designada por “Primeiro Outorgante”;

E

Pelo consórcio externo adiante designado por “Segundo Outorgante”, formado pelas sociedades:

INTEVIAL – GESTÃO INTEGRAL RODOVIÁRIA, S.A., sociedade anónima, com sede na Av.ª Infante D. Henrique, n.º 332 – 1.º Direito, 1800-224 Lisboa, pessoa coletiva n.º 503 970 352, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o mesmo número, com capital social de €: 1.400.000,00, titular do Alvará de Construção n.º 29288-PUB; aqui representada pela Senhora **Eng.ª Paula Cristina Canteiro Loureiro Nogueira**, na qualidade de **Procuradora**, com poderes para o ato, conforme documentos juntos ao processo;

e

M. DOS SANTOS & CIA., S.A., sociedade anónima, com sede em Vista Alegre, Rio de Moínhos, 4575-517 Rio de Moínhos PNF, pessoa coletiva n.º 500 173 532, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Penafiel, sob o mesmo número, com capital social de €: 650.000,00, titular do Alvará de Construção n.º 1476-PUB; aqui representada pelo Senhor **José Manuel Soares Moreira dos Santos**, na qualidade de **Procurador**, com poderes para o ato, conforme documentos juntos ao processo;

É celebrada a presente 2ª Adenda n.º 12000478 ao contrato n.º 5010034199/DRR/2020 de 03/07/2020, a qual se rege pelo Código dos Contratos Públicos contemplando as suas atualizações e pelo clausulado subsequente:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

A presente Adenda tem por objeto alterar a fórmula da revisão de preços tendo por base a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 36/2022 de 20 de maio, que estabelece um regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços, fixando-se dessa forma e nos termos da alínea a) do nº 3, do art.º 3º do referido Decreto-Lei nº 36/2022 de 20 de maio, a seguinte fórmula extraordinária de revisão de preços:

Trabalhos de conservação corrente:

$$Ct = 0,38 (St/So) + 0,09 (M03t/M03o) + 0,02 (M15t/M15o) + 0,02 (M17t/M17o) + 0,04 (M18t/M18o) + 0,03 (M20t/M20o) + 0,11 (M22t/M22o) + 0,02 (M30t/M30o) + 0,02 (M45t/M45o) + 0,01 (M48t/M48o) + 0,16 (Et/Eo) + 0,10$$

Trabalhos de operação:

$$Ct = 0,49 (St/So) + 0,21 (M22t/M22o) + 0,20 (Et/Eo) + 0,10$$

Em que: Ct - coeficiente de atualização mensal,

S – índices dos custos de Mão-de-obra,

M03 – índices dos custos de inertes,

M15 – índices dos custos de chapa de aço galvanizada,

M17 – índices dos custos de fio de cobre revestido,

M18 – índices dos custos de betumes a granel,

M20 – índices dos custos de cimento em saco,

M22 – índices dos custos de gasóleo,

M30 – índices dos custos de tintas para estradas,

M45 – índices dos custos de perfilados pesados e ligeiros,

M48 – índices dos custos de produtos para ajardinamentos,

E – índices de custos de equipamento de apoio,

(índice t) – relativo ao mês a que respeita a revisão,

(índice o) – relativo ao mês anterior ao da data limite de entrega das propostas.

1. A presente Adenda não tem nenhum custo associado pelo que não altera o valor do contrato Inicial, permanecendo fixado em **€: 8.297.379,33 (oito milhões, duzentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e nove euros e trinta e três cêntimos)**.

TERMO CONTRATUAL	DEDUÇÕES AO CONTRATO	PREÇO DO CONTRATO	VALOR DO ADICIONAL	ACUMULADO ADICIONAIS
INICIAL	-----	8.297.379,33 €	-----	-----
1º ADICIONAL	0,00 €	8.297.379,33 €	75.958,20 €	75.958,20 €
2º ADICIONAL	0,00 €	8.297.379,33 €	269.115,00 €	345.073,20 €
3º ADICIONAL	0,00 €	8.297.379,33 €	226.310,26 €	571.383,46 €
4º ADICIONAL	0,00 €	8.297.379,33 €	418.481,25 €	989.864,71 €
5º ADICIONAL	0,00 €	8.297.379,33 €	921.817,24 €	1.911.681,95 €
1ª ADENDA	0,00 €	8.297.379,33 €	0,00 €	1.911.681,95 €
2ª ADENDA	0,00 €	8.297.379,33 €	0,00 €	1.911.681,95 €

- A presente Adenda foi aprovada em 08/01/2024 por deliberação do Conselho de Administração Executivo, tendo a minuta sido aprovada a 11/01/2024 pelo Gestor da Unidade de Contratos, _____, por subdelegação de poderes em vigor conferida ao abrigo da Decisão n.º 03/ DCL/2023 de 18/09 da Diretora da Direção de Compras e Logística.
- Será atribuído compromisso para a assunção da despesa inerente ao aumento de custos decorrente da alteração da fórmula extraordinária da revisão de preços prevista no Decreto-Lei n.º 36/2022 de 20 de maio.
- Mantém-se em vigor tudo o disposto no contrato inicial do qual esta Adenda é parte integrante, desde que não tenha sido alterado ou revogado pelo clausulado antecedente.
- Apesar da presente Adenda se encontrar dispensada de visto do Tribunal de Contas, será a mesma remetida para fiscalização concomitante, nos termos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.
- O Segundo Outorgante fez prova que tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, bem como a sua situação tributária regularizada perante a Administração Fiscal, conforme certidões que entregou e que ficam juntas ao processo.

A presente Adenda vai ser assinada através de assinatura eletrónica qualificada pelos representantes legais com poderes para o acto, considerando-se para todos os efeitos legais, a data da última assinatura digital.

Pelo Primeiro Outorgante

[Assinatura
Qualificada] Clara
Manuela de Carvalho
Lourenço

Assinado de forma digital
por [Assinatura Qualificada]
Clara Manuela de Carvalho
Lourenço
Dados: 2024.01.19 12:01:53 Z

Dr.^a Clara Lourenço

(Diretora da Direção de Compras e Logística da IP)

Pelo Segundo Outorgante

PAULA
CRISTINA
CANTEIRO
LOUREIRO
NOGUEIRA

Assinado de forma
digital por PAULA
CRISTINA CANTEIRO
LOUREIRO
NOGUEIRA
Dados: 2024.01.18
15:44:57 Z

Eng.^a Paula Loureiro Nogueira
(Procuradora da Inteval)

José Moreira dos Santos
(Procurador da M. dos Santos)

Assinado por: **JOSÉ MANUEL SOARES
MOREIRA DOS SANTOS**

Num. de Identificação:

Data: 2024.01.18 10.24.33 GMT Standard Time

